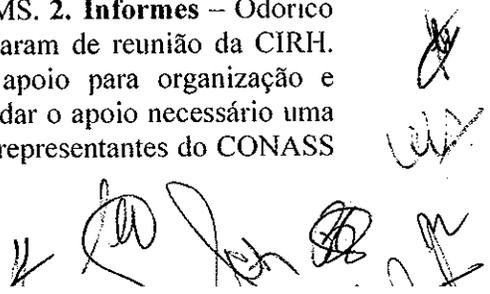


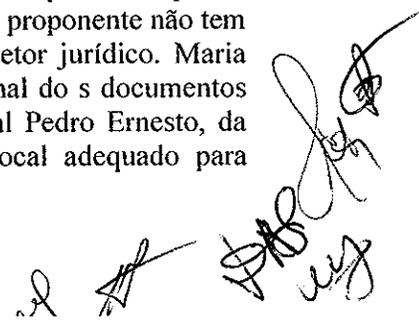
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – CNRMS – ANO 2016**

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a 2ª  
2 Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –  
3 CNRMS, no Ministério da Educação em Brasília contando com os seguintes membros  
4 Anna Maria Sales, membro substituto do Diretor de Desenvolvimento da Educação em  
5 Saúde do Ministério da Educação; Sônia Regina Pereira, membro nato, Coordenadora  
6 Geral de Residências em Saúde do Ministério da Educação; Rosani Pagani, membro  
7 substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de  
8 Profissionais da Saúde do Ministério da Saúde (DEPREPS/SGTES/MS); Marina Lopes  
9 Fontoura Mateus, membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de  
10 Saúde (CONASS); Ana Lúcia da Silva, membro titular, representante do Conselho  
11 Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); Marilda Siriani de Oliveira, membro  
12 titular, representante do Conselho Municipal dos Secretários de Saúde (CONASEMS);  
13 Odorico Coelho da Costa Neto, membro titular, representante das Instituições de Ensino  
14 Superior que desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência em  
15 Área Profissional de Saúde; Paulette Cavalcanti de Albuquerque, membro titular,  
16 representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de  
17 Residência Multiprofissional ou Residência em Área Profissional de Saúde; Ricardo Burg  
18 Ceccim, membro titular, representante dos Coordenadores de Programas de Residência  
19 Multiprofissional em Saúde; Maria Alice Pessanha de Carvalho, membro suplente,  
20 representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde;  
21 Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli, membro titular, representante dos Coordenadores de  
22 Programas de Residências em Área Profissional da Saúde; Vera Lúcia Garcia, membro  
23 titular, representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde; Fernanda Lou  
24 Sans Magano, membro titular, representante das Entidades Sindicais Nacionais  
25 Representativas de Trabalhadores na Área da Saúde; Fernando Leandro dos Santos,  
26 membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área  
27 da saúde; Fernando Lopes Tavares de Lima, membro suplente, representante dos  
28 tutores/preceptores de programas de residência em área da saúde; Ana Paula Silveira de  
29 Moraes Vasconcelos, membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas  
30 de residência multiprofissional em saúde; Rui Teixeira Lima Junior, membro titular,  
31 representante dos residentes; Cássia dos Santos Andrade, membro suplente representante  
32 dos residentes ; Carolina Tiago da Silva, Diva Amaro da Silveira e Nina Flávia Almeida  
33 Amorim, membros da equipe técnica da CGRS/DDES/SESu/MEC. **1. Abertura** – A  
34 Plenária foi aberta por Odorico, secretário executivo da CNRMS. **2. Informes** – Odorico  
35 informou que ele, Sônia, Rosani, Alexandre e Felipe participaram de reunião da CIRH.  
36 Disse que o encontro foi muito produtivo, que solicitou apoio para organização e  
37 financiamento do V Seminário e se mostraram suscetíveis a dar o apoio necessário uma  
38 vez que acham essencial a presença do CNS neste evento. Os representantes do CONASS



39 e CONASEMS presentes no evento disseram que estas instituições financiariam a  
40 participação de seus representantes no V Seminário. Sônia e Rosani concordam que  
41 reunião foi produtiva. Sônia falou sobre as atividades da coordenação cujo principal  
42 objetivo é iniciar as visitas de avaliação do programas de residência em área profissional  
43 da saúde preferencialmente ainda nesta semestre. Rosani que falou sobre a minuta de  
44 decreto das residências que está sendo elaborada por uma subcomissão da CNRMS  
45 também teve o apoio dos membros da CIRH. Tendo em vista o apoio da CIRH para  
46 realização do V Seminário deve-se formar uma subcomissão com a participação de oito  
47 membros da CNRMS para discussão da forma de escolha dos participantes financiados,  
48 que devem ser em menor número que no IV Seminário em razão das limitações  
49 orçamentárias e elaboração da planilha de custos. Participantes da subcomissão: por  
50 sugestão de Ana Lúcia o representante do CONASS deve ser Haroldo; Marilda sugeriu o  
51 nome de Márcia como representante do CONASEMS, Odorico, Sônia/Bruna, Rosani, José  
52 Augusto, Fernando Lima ou Danielle e um dos residentes. Sônia e Rosani disseram que o  
53 produto da subcomissão deve estar finalizado até julho para que o seminário possa  
54 acontecer em setembro devido ao prazo que MEC e MS/OPAS necessitam para preparação  
55 do evento. Rui informou sobre o Encontro Nacional de Residências que acontecerá nos  
56 dias 5, 6 e 7 de julho na UFPR, em Curitiba, onde estarão presentes os tutores, preceptores  
57 e residentes. Rui disse que estão tendo dificuldade logística para organização do site para  
58 divulgação do evento. Pediu apoio à CNRMS uma vez que não conseguem elaborar uma  
59 página para inscrição no evento. Rosani disse que a inscrição pode ser feita via FormSUS.  
60 Para Ana Paula a discussão dos nomes dos representantes não natos na CNRMS devem  
61 ser feitas nos fóruns de cada representação, por isto o Encontro Nacional é lugar de escolha  
62 dos indicados. Para Sônia o local de escolha dos representantes não natos à CNRMS é o V  
63 Seminário e pode haver conflito se os fóruns já levarem o nome dos escolhidos. Para  
64 Ricardo o Encontro é apenas um movimento social e a representação dos segmentos deve  
65 ser feita no Seminário. Rui disse que o Seminário é algo frágil que já deveria ter ocorrido  
66 em 2015 e não houve e agora ainda está apenas em discussão sua realização. Disse,  
67 também, que o Encontro é legítimo e o fórum pode fazer a escolha e levar para  
68 homologação no Seminário. Sônia disse que a escolha deve ser feita em um local que tenha  
69 representação do País todo, só assim estará dando direito a todos escolherem e serem  
70 escolhidos. Rosani disse que a Portaria Interministerial 16, que coloca a forma de  
71 representatividade dos membros não natos e como se dará a escolha, foi publicada após  
72 uma discussão árdua nas plenárias da Comissão portanto deve ser respeitada. Paulette  
73 disse estar se sentindo bastante ultrajada, pois não pensou que a Comissão fosse definir a  
74 representação dos membros não natos. Disse ainda que dentro dos relatórios dos  
75 seminários regionais tem quatro propostas diferentes para escolha destes segmentos.  
76 Ricardo disse que a Comissão decidiu que a escolha dos membros não natos seria feita no  
77 V Seminário. Ana Paula referiu que a Portaria 16 diz que a escolha ocorrerá bianualmente  
78 o que quer dizer duas vezes no mesmo ano e a escolha seria de dois em dois anos .  
79 Considera este um dos motivos que tem que revisar a Portaria 16. Ana Lúcia questionou  
80 sobre o andamento das portarias que estão no jurídico. Odorico comunicou que a Portaria  
81 de Nomeação do Secretário Executivo e Adjunto e a Retificação da Portaria sobre as  
82 estratégias educacionais foram publicadas. Nina disse que a Portaria sobre trancamento  
83 está em tramite e será publicada, já a portaria sobre licença não pode ser publicada pois a  
84 Comissão não pode legislar sobre licenças. A Portaria sobre instituição proponente não tem  
85 previsão de publicação pois há um problema de entendimento do setor jurídico. Maria  
86 Alice solicitou que seja enviado aos membros da CNRMS o texto final do s documentos  
87 produzidos pela Plenária. Rui leu a carta dos residentes do Hospital Pedro Ernesto, da  
88 UERJ, que estão sem receber a bolsa, referem que há falta de local adequado para



89 atendimento de pacientes e estudos, falta de material e de aparelhos de diagnósticos e  
90 pedem intervenção da Comissão nacional.. Odorico disse que várias passagens da carta  
91 se caracterizam como denúncias e devem ser averiguadas. Sônia disse que o que o primeiro  
92 é enviar a denúncia para a coordenação. As denúncias devem ser enviadas para o email  
93 denuncias.residencia@gmail.com e no assunto deve constar multiprofissional.  
94 Encaminhamento sobre o assunto – como parte da carta são denúncias estas devem ser  
95 enviadas à coordenação para que possa ser aberto processo para verificação das  
96 irregularidades. Vera Lúcia disse que dizer que não ter verba ajuda a fechar o Hospital  
97 Pedro Ernesto. Reportar esta denúncia para a certificação de hospitais – uma visão mais  
98 ampla, pois o hospital não está sendo cuidado. Ricardo perguntou quem paga as bolsas dos  
99 residentes da UERJ e foi informado que é a Secretária da Saúde do Rio de Janeiro. Sônia  
100 informou que o MEC paga bolsas de residência médica e multiprofissional dos programas  
101 ligados as Universidades Federais. Ricardo disse que quando chegar o documento formal  
102 deve ser enviado a UERJ pedido que informação se as bolsas estão sendo pagas. Rosani  
103 disse que como os residentes pedem apoio à Comissão eles devem se pronunciar, uma  
104 coisa é a denúncia outra o apoio da Comissão. **Encaminhamentos** – 1º protocolar  
105 denúncia ; 2º constar em ata que foi lida a carta; 3º Comissão solicitar informações; 4º  
106 Acionar os certificadores dos hospitais. Ana Paula disse protocolou, em dezembro,  
107 denúncia contra o valor abusivo da taxa de inscrição cobrado pela SMS/CE para  
108 concorrer aos programas de residência ofertados por ela e quer saber se foi discutido na  
109 plenária de março uma vez que não está na pauta de abril. Foi informada que a denúncia  
110 não chegou à coordenação nem à CNRMS. Foi solicitado o número de protocolo para  
111 procura do processo, mas Ana Paula ainda não informou. Na Plenária de dezembro foi dito  
112 que a Comissão não pode interferir na taxa de inscrição **3. Aprovação da ata da 1ª**  
113 **Reunião Plenária** - aprovada com três abstenções de membros que não participaram da 1  
114 Reunião Plenária. **4. Análise de documentos enviados à CNRMS – 4. Análise de**  
115 **documentos enviados à CNRMS. 4.1. – Processo irregularidades relacionadas à**  
116 **Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UDESC – Florianópolis – SC –**  
117 **relatora Paulette .Parecer** a COREMU/UDESC enviou a Coordenação os documentos  
118 solicitados: Regimento da COREMU, Regimento Interno do programa, Projeto Político  
119 pedagógico e a12 listas de frequência , informou que os documentos estão disponibilizados  
120 aos residente, tutores e preceptores e estão disponíveis no site da SMS/Florianópolis e na  
121 página do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte. O coordenador da COREMU informa  
122 ainda que tem realizado processo avaliativo previsto no PPP e que estas avaliações vem  
123 promovendo modificações importantes em relação às atividades em Unidades de Pronto  
124 Atendimento realizadas por residentes de enfermagem e odontologia em 2015, aos estágios  
125 de gestão realizados nesse ano e a organização e metodologia dos encontros teóricos  
126 presenciais. Diante do exposto é de parecer que os pontos denunciados referentes ao  
127 Regimento Interno da COREMU, do Programa, o PPP e o cronograma de aulas foram  
128 sanados com o envio da documentação. Solicitar a frequência consolidada dos residentes  
129 em cada módulo dos eixos transversal, transversal por área de concentração e por eixos  
130 específicos, vistos que as frequências enviadas envolvem um número de residentes inferior  
131 ao total de 40 residentes; envio da programação das atividades teórico-práticas previstas  
132 para os sábados bem como a informação de como é computada a frequência desses  
133 momentos; envio da informação sobre o funcionamento dos estudos individuais vis  
134 Moodle e sobre frequência dos residentes no ambiente; agendamento de visita de avaliação  
135 ao programa. **Deliberação** – Em votação foi aprovado o parecer da relatora. **4.2.-**  
136 **Processo de denúncia sobre a residência de CTBMF da SMS – São Paulo – Hospital**  
137 **Municipal Alípio Correa Netto – relatora Marisa. Parecer** – os esclarecimentos  
138 prestados não comprovam o atendimento hospitalar que deve ser feito. Estão mantidos os

rel. [assinatura]

[assinatura]

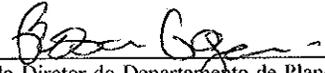
139 atendimentos ambulatoriais. Devem ser feitas cirurgias que não necessitem de material de  
140 fixação enquanto este não tiver disponível. Solicita adequações: aquisição do material de  
141 fixação e realização de cirurgias que não utilizam material de fixação, no prazo de três  
142 meses. **Deliberação** – em votação parecer da relatora foi aprovado com duas abstenções .  
143 **4.3. – Processo de pedido de prorrogação do início do ano letivo de 2016 da**  
144 **Residência Integrada da Escola de Saúde Pública do Ceará, em virtude do**  
145 **indeferimento da solicitação pela Coordenação Geral de Residências em Saúde –**  
146 **relatora Ana Lúcia. Parecer** – a relatora entende que a mudança da gestão estadual não  
147 pode ser argumento para mudança de data de início do ano letivo uma vez que todas as  
148 unidades federadas passam por este processo a cada quatro anos, entendo que a alteração  
149 de gestores não deve interromper as ações em execução, para isto existe o PPA e  
150 orçamentos aprovados com antecedência no exercício anterior. O pleito foi analisado por  
151 duas vezes pela Coordenação Geral de Residências em Saúde à luz da regulamentação  
152 vigente, ou seja a Resolução CNRMS nº3 de 16 de abril de 2012. Não se trata de uma  
153 definição de data apenas para quem estiver preparado para iniciar e sim para todos os  
154 programas de residência multiprofissional no país e não deve haver exceções. A relatora  
155 reafirma o parecer da Coordenação Geral de Residências em Saúde e opina pelo  
156 indeferimento da solicitação. **Deliberação** – Em votação foi aprovado com 3 abstenções.  
157 **Deliberação 4.4.- Denúncia UFPE com contraditório – relatora Maria Alice. Parecer**  
158 – o parecer é favorável que seja oportunizado à residente as informações e a vivência em  
159 ambientes de aprendizagem na linha de cuidado da mulher do SUS, onde se inclui  
160 maternidade de baixo risco. Solicito ao coordenador do programa e da COREMU, o plano  
161 pedagógico, destacando a distribuição programada e efetuada dos rodízios e ainda os  
162 documentos comprobatórios de pactuação das práticas deste cenário. **Deliberação** - posto  
163 em votação aprovado com 11 votos. **4.5. – Solicitação de transferência HUFMA,**  
164 **residente Marília Gabriela – relatora Marilda. Parecer** – o parecer da relatora é  
165 favorável, destacando que para que a transferência seja efetivada haverá necessidade de ser  
166 anexado ao processo documento de autorização do MEC viabilizando o pagamento da  
167 bolsa. **Deliberação** – Em votação **5. Aprovação do manual do avaliador/curso de**  
168 **capacitação – Ana Lúcia e Fernando.** Fernando disse que recebeu a apresentação do  
169 MEC no final do ano passado. O Manual do avaliador tem o fluxo de avaliação, roteiro de  
170 viagem, instrumento de avaliação e glossário. Os tutores que irão acompanhar os  
171 avaliadores são os membros da subcomissão para elaboração do curso – Fernando Lima,  
172 Marina , Ana Lúcia, Rosani , Ana Paula, Paulette e MEC. Além dos avaliadores os  
173 membros da CNRMS também querem participar do curso. Fernando lima disse que há  
174 necessidade de 1 tutor para cada 10 avaliadores, assim com 5 tutores é possível capacitar  
175 50 avaliadores. É preciso saber como será feita a escolha dos avaliadores e quais  
176 programas serão visitados em primeiro lugar. Todos concordaram que os programas que  
177 foram denunciados deverão ser os primeiro a serem avaliados. As avaliações podem  
178 iniciar pois já tem avaliador capacitado , mas primeiro precisa que o instrumento de  
179 avaliação esteja aprovado. Falta para fechar o instrumento – itens que tem que ter  
180 obrigatoriamente no programa, instrumento está aprovado como conteúdo. Formar GT para  
181 ver os requisitos que não podem não ter precisa ver o ajuste para os pesos. Vera Lúcia  
182 disse que tem que iniciar logo o trabalho para que comecem as avaliações. Tem que fechar  
183 os critérios que são essenciais – imprescindíveis ainda na plenária de hoje. Todos  
184 concordaram que estes critérios devem ser definidos já na Plenária de hoje. Aprovado por  
185 todos foram discutidas e aprovadas os itens que não podem ser zerados. E aprovado o  
186 instrumento de avaliação.

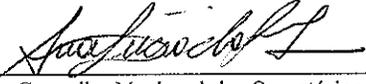


187 **6. Redação final sobre Estágio Opcional** – aprovado texto anexo. Encaminhar a redação  
188 final dos despachos orientadores, resoluções e portarias para os membros da CNRMS. 7.  
189 **Apresentação do relatório das atividades da CNRMS 2014/2015 – Marisa e Vera**  
190 **Lúcia.** Vera Lúcia fez a apresentação, mas ainda vão terminar o relatório que deve ser  
191 enviado ao colegiado para contribuições. Tem que saber as ações que já estão finalizadas  
192 para incluí-las no relatório. Faltam informações sobre o encaminhamentos do ano anterior.  
193 O relatório finalizado será apresentado na plenária de maio. **8. Apresentação do estado**  
194 **atual do GT sobre diretrizes-** Rosani apresentou o trabalho que está sendo feito pela  
195 subcomissão. **9. Políticas indutoras para capacitação de preceptores da residência em**  
196 **área profissional da saúde** – Sônia disse que em a coordenação junto com a EBSEH. A  
197 UNIFESP e a REDE RUTE fez, via videoconferência, todas as quarta-feiras das 12 as 14  
198 horas, um curso de capacitação para preceptores destinado obrigatoriamente aos  
199 preceptores de programas ofertados por instituições de ensino federais. Houveram 1500  
200 preceptores inscritos e a média de participação por sessão foi de 680 participantes. Este  
201 ano a capacitação continua com a participação da UNIFESP e a REDE RUTE e podem  
202 participar da capacitação novos preceptores e os que já participaram o ano passado. Houve  
203 uma grande procura e a média de presença tem sido a mesma do curso anterior. O curso  
204 trata de temas de políticas públicas, disciplinas obrigatórias como segurança do paciente e  
205 metodologia da pesquisa e estratégias de ensino. Rosani disse que o MS tem o Plano  
206 Nacional de Formação de preceptores. Os cursos estão no RS, CE e PI. Ana Lúcia disse  
207 que a comissão tem que definir o perfil dos preceptores. Ricardo informou que cem por  
208 cento dos preceptores do GHC fizeram o curso do MS e já três turmas finalizaram o curso.  
209 Ana Paula disse que foi feita formação teórica, conceitual. Vera disse que tem que fazer  
210 uma proposta de operacionalização, estabelecer esboço dos eixos que devem ser pautados.  
211 Foi formada uma subcomissão composta por Marilda, Ana Paula e Vera para elencar os  
212 principais pontos para preceptorial para que sejam levados ao secretário de educação  
213 superior do MEC e secretário da SEGETS do MS. **10. Inclusão de Pauta – Despacho**  
214 **orientador sobre horário do almoço** – Cássia leu a carta elaborada pelo Fórum Nacional  
215 dos residentes contra o despacho orientador sobre o horário do almoço. Foi dito que está  
216 claro no despacho orientador que quando o residente fizer plantão de 12 horas a hora do  
217 almoço é contada como hora de almoço. Rui disse que chegaram denúncias para o fórum  
218 que após a publicação do despacho orientador residentes tiveram que cumprir mais horas  
219 de programa. Foi dito que esses residentes devem fazer a denúncia à Comissão Nacional.  
220 **11. Elaboração da pauta da 3ª Reunião Plenária** – aprovação do relatório das atividades  
221 da CNRMS, apresentação do consolidado das sugestões recebidas pela subcomissão de  
222 diretrizes, elaboração da proposta para políticas indutoras para a capacitação de  
223 preceptores. **12. Encerramento** - nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, eu,  
224 Diva Amaro da Silveira, layro esta ata.

225  
226 Anna Maria Lima Sales   
227 Membro nato Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC  
228

229 Sônia Regina Pereira  
230 Membro nato Coordenadora Geral de Residências em Saúde do MEC  
231

232 Rosani Pagani   
233 Membro substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da Saúde do  
234 MS  
235

236 Ana Lúcia da Silva   
237 membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)  
238

- 239 Marina Lopes Fontoura Mateus  
240 Membro suplente, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)  
241
- 242 Odorico Coelho da Costa Neto  
243 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas Residência  
244 Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde  
245
- 246 Paulette Cavalcanti de Albuquerque  
247 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas Residência  
248 Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde  
249
- 250
- 251 Ricardo Burg Ceccim  
252 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde  
253
- 254 Maria Alice Pessanha de Carvalho  
255 Membro suplente representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde  
256
- 257 Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli  
258 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde  
259
- 260 Vera Lúcia Garcia  
261 Membro titular representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde  
262
- 263 Fernanda Los Sans Magano  
264 Membro titular representante das Entidades Sindicais Nacionais Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde  
265
- 266 Rui Teixeira Lima Junior  
267 Membro titular representante dos Residentes de Residência Multiprofissional em Saúde  
268
- 269 Cássia dos Santos Andrade  
270 Membro suplente representante dos Residentes de Residência Multiprofissional em Saúde  
271
- 272 Fernando Leandro dos Santos  
273 representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde  
274
- 275 Fernando Lopes Tavares de Lima  
276 representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde  
277
- 278 Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
279 representante dos tutores/preceptores de programas de residência multiprofissional em saúde  
280
- 281 Carolina Tiago da Silva  
282 Membro da Equipe Técnica da CGRS  
283
- 284 Diva Amaro da Silveira  
285 Membro da Equipe Técnica da CGRS  
286
- 287 Nina Flávia de Almeida Amorim  
288 Membro da Equipe Técnica da CGRS

**PROPOSTA DE DESPACHO ORIENTADOR PARA A REALIZAÇÃO  
DE ESTÁGIO OPCIONAL EM OUTRA INSTITUICAO**

Entende-se por estágio opcional uma atividade educacional facultativa aos residentes do segundo ano, tendo por objetivo possibilitar a vivência em ambientes considerados importantes para a aprendizagem, explicitada a relevância em relação a organização curricular do programa.

Os Profissionais Residentes em Área da Saúde poderão fazer estágio opcional em outras instituições ou entidades que possuam estrutura docente-assistencial adequada, para complementação de sua formação, devendo para tanto atender os seguintes requisitos:

- a) O residente poderá realizar estágio opcional, previsto no regimento da COREMU, a partir do segundo ano da Residência (R2).
- b) O estágio poderá ser realizado em outra instituição de relevância a formação do residente, podendo ser no âmbito nacional ou não.
- c) O residente deverá encaminhar requerimento a Coordenação do programa, no qual conste a indicação da instituição e área de estágio, documento de aceite da concedente do estágio, período, plano de atividades a ser executado, aprovado pelo Programa, de modo que não cause prejuízo as atividades do serviço.
- d) O período desse estágio não poderá ultrapassar 30 dias, exceto situações sob apreciação da respectiva COREMU.
- e) O residente deverá apresentar documento comprobatório de estar segurado contra acidentes pessoais e de saúde, abrangente do respectivo ambiente de aprendizagem.
- f) A instituição ou entidade concedente do Estágio deverá emitir documentação comprobatória do estágio realizado.
- g) O deslocamento (transporte para o local do estágio) será de responsabilidade do residente, podendo a COREMU ou instituição escolhida, que tenha disponibilidade orçamentária, contribuir para tal fim.
- h) O fornecimento de alimentação e alojamento estará sujeito às normas da instituição que receberá o residente ou especificados em convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais.

